MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

Boletim do Exército

Nº 7/2026

Brasília-DF, 13 de fevereiro de 2026.

BOLETIM DO EXÉRCITO
Nº 7/2026
Brasília-DF, 13 de fevereiro de 2026

ÍNDICE

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

Sem alteração.

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA SEPESD-MD Nº 665, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2026

Prorrogação de prazo de conclusão das atividades do Grupo de Trabalho constituído pela Portaria SEPESDMD nº 4.477, de 2 de outubro de 2025, com a finalidade de apresentar proposta de padronização de termos de editais de credenciamento de saúde complementar aplicável no âmbito das diretorias de saúde das Forças Armadas.....9

PORTARIA SEPESD-MD Nº 667, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2026

Prorrogação de prazo de conclusão das atividades do Grupo de Trabalho constituído pela Portaria SEPESD-MD nº 2.305, de 26 de maio de 2025, com a finalidade de delinear o projeto de desenvolvimento de ferramenta de interoperabilidade dos sistemas de gestão hospitalar dos Comandos Militares e do Hospital das Forças Armadas.....9

MINISTÉRIO DA FAZENDA

PORTARIA STN/MF Nº 314, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre o demonstrativo do superávit financeiro de cada fonte de recursos, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2025 e dá outras providências com vistas a coibir a existência de execução orçamentária com fontes de recursos sem disponibilidade financeira suficiente ao final do exercício de 2026.....10

COMANDANTE DO EXÉRCITO

DESPACHO DECISÓRIO – C Ex Nº 1.467, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2026

Devolução de fração de bem imóvel próprio nacional administrado pelo Comando do Exército, situado em Coxim-MS, à Secretaria do Patrimônio da União, por intermédio da Superintendência do Patrimônio da União no Estado do Mato Grosso do Sul, por terem cessados os motivos de sua aplicação e não mais atender às necessidades precípuas da Força Terrestre.....11

GABINETE DO COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA – Gab Cmt Ex/C Ex Nº 7, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2026

Cria e estabelece as condições de funcionamento do Estágio Setorial para Chefe de Assessoria de Apoio para Assuntos Jurídicos no Exército Brasileiro.....12

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.691, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

Aprova a Diretriz de Obtenção da Embarcação Patrulha de Grupo Blindada Tipo 2 (EBT2) (EB20-D-04.021).....14

PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.692, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispensa e designação de Gerente do Programa Estratégico do Exército Defesa Antiaérea.....14

PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.693, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2026
Reorganiza o Portfólio Estratégico do Exército e dá outras providências.....15

COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRES

PORTARIA – COTER/C Ex Nº 642, DE 22 DE JANEIRO DE 2026
Aprova o Manual de Campanha MC 3.15-1 – Emprego de Sistemas de Aeronaves Remotamente Pilotadas, Edição Experimental, 2026, e dá outras providências.....17
PORTARIA – COTER/C Ex Nº 646, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2026
Aprova o Manual Técnico MT 3.1-504 – Manobras da Aeronave HM-4 – JAGUAR, 2ª Edição, 2026.....17
PORTARIA – COTER/C Ex Nº 647, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2026
Aprova o Manual Técnico MT 3.11-550 – Fundamentos para o Emprego das Comunicações, 1ª Edição, 2026.....18
PORTARIA – COTER/C Ex Nº 648, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2026
Aprova o Manual Técnico MT 3.11-552 – Exploração Rádio em Operações de Estabilização, Edição Experimental, 2026.....18
PORTARIA – COTER/C Ex Nº 649, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2026
Aprova o Manual Técnico MT 3.44-300 – Operação do Míssil Antiaéreo Portátil Igla, 1ª Edição, 2026.....19
PORTARIA – COTER/C Ex Nº 650, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2026
Aprova o Programa-padrão de Instrução de Qualificação PPQ.00-02 – do Cabo e do Soldado Corneteiro e Clarim, 4ª Edição, 2026.....19

3ª PARTE
ATOS DE PESSOAL

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA CAE-MD Nº 427, DE 22 DE JANEIRO DE 2026
Autoriza militar a afastar-se do País.....20
PORTARIA SEORI-MD Nº 470, DE 26 DE JANEIRO DE 2026
Dispensa de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa.....20
PORTARIA SEORI-MD Nº 533, DE 27 DE JANEIRO DE 2026
Dispensa de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa.....21
PORTARIA SEORI-MD Nº 536, DE 27 DE JANEIRO DE 2026
Dispensa de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa.....21
PORTARIA CAE-MD Nº 537, DE 27 DE JANEIRO DE 2026
Autoriza militar a afastar-se do País.....21
PORTARIA SEORI-MD Nº 589, DE 30 DE JANEIRO DE 2026
Dispensa de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa.....22
PORTARIA SEORI-MD Nº 592, DE 30 DE JANEIRO DE 2026
Dispensa de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa.....22
PORTARIA SEORI-MD Nº 662, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2026
Dispensa de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa.....23
PORTARIA CH GAB MD-MD Nº 683, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2026
Autoriza militar a afastar-se do País.....23

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR

PORTARIA Nº 70 /DG/SEC/MPM, DE 30 DE JANEIRO DE 2026
Designação de militar para exercer função de confiança da Procuradoria de Justiça Militar em São Luís-MA.....24

PORTARIA Nº 75 /DG/SEC/MPM, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2026
Designação de militar para exercer função de confiança da Secretaria do Gabinete do Diretor-Geral, da Procuradoria-Geral de Justiça Militar.....24

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA – C Ex Nº 1.396, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022
Apostilamento.....24
PORTARIA – C Ex Nº 1.788, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024
Apostilamento.....25
PORTARIA – C Ex Nº 1.543, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025
Apostilamento II.....25
PORTARIA – C Ex Nº 1.749, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025
Apostilamento.....25
PORTARIA – C EX Nº 006, DE 8 DE JANEIRO DE 2026
Revogação de designação.....25
PORTARIA – C Ex Nº 038, DE 19 DE JANEIRO DE 2026
Designação para viagem de serviço ao exterior.....26
PORTARIA – C Ex Nº 039, DE 20 DE JANEIRO DE 2026
Nomeação de militar.....26
PORTARIA – C Ex Nº 041, DE 20 DE JANEIRO DE 2026
Nomeação de militar.....27
PORTARIA – C Ex Nº 046, DE 20 DE JANEIRO DE 2026
Designação para viagem de serviço ao exterior.....27
PORTARIA – C Ex Nº 047, DE 21 DE JANEIRO DE 2026
Designação de militar.....28
PORTARIA – C Ex Nº 056, DE 23 DE JANEIRO DE 2026
Exoneração e nomeação de Auxiliar da Cooperação Militar Brasileira no Paraguai (CMBP).....28
PORTARIA – C Ex Nº 060, DE 26 DE JANEIRO DE 2026
Designação para curso no exterior.....28
PORTARIA – C Ex Nº 063, DE 26 DE JANEIRO DE 2026
Designação para viagem de serviço ao exterior.....29
PORTARIA – C Ex Nº 065, DE 27 DE JANEIRO DE 2026
Designação para viagem de serviço ao exterior.....29
PORTARIA – C Ex Nº 069, DE 28 DE JANEIRO DE 2026
Exoneração de militares.....30
PORTARIA – C Ex Nº 070, DE 28 DE JANEIRO DE 2026
Exoneração de Adido de Defesa, Naval, do Exército e Aeronáutico junto à Representação Diplomática do Brasil na República da Índia e nomeação de Adido Naval e do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil na República da Índia.....30
PORTARIA – C Ex Nº 071, DE 28 DE JANEIRO DE 2026
Exoneração de Adido Naval e do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil na República da Índia e nomeação de Adido do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil na República da Índia.....31
PORTARIA – C Ex Nº 074, DE 29 DE JANEIRO DE 2026
Designação de militar.....31
PORTARIA – C Ex Nº 075, DE 29 DE JANEIRO DE 2026
Designação de militar.....31
PORTARIA – C Ex Nº 082, DE 29 DE JANEIRO DE 2026
Designação para viagem de serviço ao exterior.....32

PORTARIA – C Ex Nº 085, DE 30 DE JANEIRO DE 2026
Exoneração e nomeação de Adido de Defesa, Naval e do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil no Estado de Israel.....32
PORTARIA – C Ex Nº 086, DE 30 DE JANEIRO DE 2026
Exoneração e nomeação de Auxiliar do Adido do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil na República da África do Sul.....33
PORTARIA – C Ex Nº 089, DE 30 DE JANEIRO DE 2026
Designação para viagem de serviço ao exterior.....33
PORTARIA – C Ex Nº 090, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2026
Designação para curso no exterior.....34
PORTARIA – C Ex Nº 091, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2026
Designação para missão no exterior.....34
PORTARIA – C Ex Nº 092, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2026
Exoneração e nomeação de Adjunto do Adido de Defesa e do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil na República Popular da China.....35
PORTARIA – C Ex Nº 094, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2026
Designação para viagem de serviço ao exterior.....35
PORTARIA – C Ex Nº 095, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2026
Designação para viagem de serviço ao exterior.....36
PORTARIA – C Ex Nº 096, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2026
Designação para viagem de serviço ao exterior.....36
PORTARIA – C Ex Nº 098, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2026
Designação para curso no exterior.....37
PORTARIA – C Ex Nº 101, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2026
Designação para viagem de serviço ao exterior.....37
PORTARIA – C Ex Nº 102, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2026
Designação para viagem de serviço ao exterior.....38
PORTARIA – C Ex Nº 103, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2026
Designação para curso no exterior.....38
PORTARIA – C Ex Nº 104, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2026
Designação para viagem de serviço ao exterior.....39
PORTARIA – C Ex Nº 105, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2026
Designação para viagem de serviço ao exterior.....39

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA – DGP/C Ex Nº 003, DE 30 DE JANEIRO DE 2026
Nomeação de Chefe do Serviço de Fiscalização de Produtos Controlados Regional.....40
PORTARIA – DGP/C Ex Nº 004, DE 30 DE JANEIRO DE 2026
Nomeação de Chefe do Serviço de Fiscalização de Produtos Controlados Regional.....40

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 015, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2026
Concessão de Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze.....41
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 016, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2026
Concessão de Medalha Militar de Prata com Passador de Prata.....42
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 017, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2026
Concessão de Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro.....43
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 018, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2026
Concessão da Medalha Militar de Ouro com Passador de Platina.....45

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 019, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2026
Concessão de Medalha Mérito Aeroterrestre com Passador de Bronze.....45

4ª PARTE
JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

Sem alteração.

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA SEPESD-MD Nº 665, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2026

Prorrogação de prazo de conclusão das atividades do Grupo de Trabalho constituído pela Portaria SEPESDMD nº 4.477, de 2 de outubro de 2025, com a finalidade de apresentar proposta de padronização de termos de editais de credenciamento de saúde complementar aplicável no âmbito das diretorias de saúde das Forças Armadas.

O SECRETÁRIO DE PESSOAL, SAÚDE, DESPORTO E PROJETOS SOCIAIS DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 48, inciso VIII, e o art. 67, do Anexo I, do Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023, tendo em vista o art. 5º, da Portaria SEPESD-MD nº 4.477, de 2 de outubro de 2025, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 60521.000012/2025-43, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por cento e vinte dias, a contar de 3 de fevereiro de 2026, o prazo de conclusão das atividades do Grupo de Trabalho constituído pela Portaria SEPESDMD nº 4.477, de 2 de outubro de 2025, com a finalidade de apresentar proposta de padronização de termos de editais de credenciamento de saúde complementar aplicável no âmbito das diretorias de saúde das Forças Armadas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Portaria publicada no DOU nº 25, de 5 FEV 26 – Seção 1)

PORTARIA SEPESD-MD Nº 667, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2026

Prorrogação de prazo de conclusão das atividades do Grupo de Trabalho constituído pela Portaria SEPESD-MD nº 2.305, de 26 de maio de 2025, com a finalidade de delinear o projeto de desenvolvimento de ferramenta de interoperabilidade dos sistemas de gestão hospitalar dos Comandos Militares e do Hospital das Forças Armadas.

O SECRETÁRIO DE PESSOAL, SAÚDE, DESPORTO E PROJETOS SOCIAIS DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 5º, da Portaria SEPESD-MD nº 2.305, de 26 de maio de 2025, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 60521.000008/2024-02, resolve:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

Art. 1º Prorrogar, por cento e oitenta dias, a contar de 21 de fevereiro de 2026, o prazo de conclusão das atividades do Grupo de Trabalho constituído pela Portaria SEPESD-MD nº 2.305, de 26 de maio de 2025, com a finalidade de delinear o projeto de desenvolvimento de ferramenta de interoperabilidade dos sistemas de gestão hospitalar dos Comandos Militares e do Hospital das Forças Armadas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Portaria publicada no DOU nº 25, de 5 FEV 26 – Seção 1)

MINISTÉRIO DA FAZENDA

PORTARIA STN/MF Nº 314, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre o demonstrativo do superávit financeiro de cada fonte de recursos, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2025 e dá outras providências com vistas a coibir a existência de execução orçamentária com fontes de recursos sem disponibilidade financeira suficiente ao final do exercício de 2026.

O SECRETÁRIO DO TESOURO NACIONAL, no uso das atribuições que foram conferidas à Secretaria do Tesouro Nacional estabelecidas pelo Decreto nº 11.907/24 e registradas no SIORG conforme Decreto 9.739/19, e

Considerando o disposto nos incisos VII, IX e XVI do artigo 35 do Anexo I do Decreto nº 11.907, de 30 de janeiro de 2024;

Considerando o disposto no inciso I do art. 4º do Decreto nº 3.590 de 6 de setembro de 2000 e no inciso I do art. 11 da Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001, que conferem à Secretaria do Tesouro Nacional, a condição de órgão central do Sistema de Administração Financeira Federal;

Considerando o disposto no inciso I do art. 6º do Decreto nº 6.976, de 7 de outubro de 2009 e no inciso I do art. 17 da Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001, que conferem à Secretaria do Tesouro Nacional, a condição de órgão central do Sistema de Contabilidade Federal;

Considerando o disposto no § 7º do artigo 55 da Lei nº 15.321, de 31 de dezembro de 2025, resolve:

Art. 1º Divulgar o Demonstrativo do Superávit Financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2025, por fonte de recursos.

Parágrafo único. Para fins do cumprimento do disposto neste artigo, a metodologia de apuração do superávit financeiro será divulgada em sítio eletrônico da Secretaria do Tesouro Nacional.

.....

NOTA: Portaria e Anexo publicados na íntegra no DOU nº 26, de 6 FEV 26 – Seção 1, e disponível no Portal da Imprensa Nacional, na internet https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-stn/mf-n-314-de-4-de-fevereiro-de-2026-685698026.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

COMANDANTE DO EXÉRCITO

DESPACHO DECISÓRIO – C Ex Nº 1.467, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2026

PROCESSO Nº 65325.007621/2025-63

ASSUNTO: devolução de fração de bem imóvel próprio nacional administrado pelo Comando do Exército, situado em Coxim-MS, à Secretaria do Patrimônio da União, por intermédio da Superintendência do Patrimônio da União no Estado do Mato Grosso do Sul, por terem cessados os motivos de sua aplicação e não mais atender às necessidades precípuas da Força Terrestre

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

1. Processo nº 65325.007621/2025-63, originário do 3º Grupamento de Engenharia (3º Gpt E), com aquiescência do Comando Militar do Oeste (CMO), do Comando (Cmdo) do 3º Gpt E e do Cmdo do 47º Batalhão de Infantaria, propondo a devolução à Secretaria do Patrimônio da União (SPU), por intermédio da Superintendência do Patrimônio da União no Estado do Mato Grosso do Sul (SPU/MS), de fração do imóvel próprio nacional de Registro Imobiliário Patrimonial (RIP) Geral nº 9065.00026.500-8 e RIP de Utilização nº 9065.00007.500-4, cadastrado no Comando do Exército (Cmdo Ex) como MS 09-0176, com área de 2.500,00 m² (dois mil e quinhentos metros quadrados), localizado na BR-163, km 450, no município de Coxim-MS, matrícula nº 2.275, Lv 2, Ficha 001, do Cartório Geral de Registro de Imóveis da circunscrição da comarca de Coxim-MS, registrada em 3 de outubro de 1977, por terem cessados os motivos de sua aplicação e não mais atender às necessidades precípuas da Força Terrestre (F Ter).

2. Considerando:

a. a manifestação de interesse do Comando da Aeronáutica (COMAER), por intermédio do Ofício nº 983/DT/7791, de 29 de dezembro de 2024, da Comissão de Implantação do Sistema de Controle do Espaço Aéreo (CISCEA), subordinada a esse Comando, em que solicita a cessão de parcela do imóvel MS 09-0176, visando à implantação de estação de radar primário/secundário de vigilância de rota no município de Coxim-MS;

b. que a devolução à SPU da fração do bem imóvel objeto de interesse do COMAER pode ser acatada, pois não inibe as necessidades precípuas da F Ter e não subsiste interesse do Cmdo Ex em mantê-la sob sua administração;

c. que são favoráveis os pareceres do Estado-Maior do Exército (EME), do CMO, do Departamento de Engenharia e Construção (DEC) e do 3º Gpt E à devolução proposta;

d. que a Consultoria Jurídica-Adjunta ao Comando do Exército concluiu pela viabilidade jurídica de se proceder à desincorporação, por devolução, da fração do imóvel MS 09-0176, situado em Coxim-MS, administrado pelo Cmdo Ex, ao acervo direto da SPU, nos termos do art. 79, § 4º, do Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, e em conformidade com os art. 10, 11 e 12 das Instruções Gerais sobre Desincorporação de Bens Imóveis da União Administrados pelo Exército (EB10-IG-04.005), conforme o Parecer nº 00706/2025/CONJUR-EB/CGU/AGU, de 4 de dezembro de 2025, aprovado pelo Despacho nº 1529/2025/CONJUR-EB/CGU/AGU, de 4 de dezembro de 2025; e

e. que as EB10-IG-04.005, em seus art. 10 e 22, admitem a presente desincorporação, dou o seguinte

DESPACHO

1) **AUTORIZO**, no que concerne à aplicabilidade dos art. 77 e 79, § 4º, do Decreto-Lei nº 9.760, de 1946, e do art. 22 das EB10-IG-04.005, a devolução à SPU/MS da fração do imóvel identificada no item 1 deste Despacho, por terem cessados os motivos de sua aplicação em serviço público (atividades militares e complementares).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

2) **SUGIRO**, a critério da SPU/MS, de acordo com a legislação vigente, que essa fração do bem imóvel seja destinada ao COMAER.

3) Encaminhe-se o presente Despacho ao DEC para conhecimento, integração ao processo devolutivo e remessa ao CMO, objetivando seu cumprimento.

4) O CMO determine ao 3º Gpt E que integre ao processo de desincorporação da fração do bem ora devolvida neste Despacho o termo de vistoria e devolução e promova a desapropriação no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União (SPIUnet) com emissão da nota de lançamento, transferindo a fração do bem imóvel supracitada da gestão do Cmdo da 9ª Região Militar (9ª RM) – UG 160140 – para a gestão da SPU/MS – UG 170112 –, e o encaminhe a essa Superintendência, solicitando que:

a) promova a recepção da fração do bem imóvel ora devolvida, apostile o termo de afetação ao Cmdo Ex correspondente e atualize o SPIUnet;

b) dê conhecimento ao COMAER, por meio da CISCEA, sobre a deliberação deste Despacho para que mantenha entendimento com a SPU/MS, a fim de pleitear a destinação da fração do bem imóvel; e

c) disponibilize a documentação comprobatória desses atos ao CMO.

5) O CMO encaminhe a documentação comprobatória desses atos ao DEC para acompanhamento, controle e adoção das medidas necessárias à atualização cadastral.

6) O EME, o CMO, o 3º Gpt E e a 9ª RM tomem conhecimento e adotem as providências decorrentes.

7) Publique-se o presente Despacho em Boletim do Exército.

GABINETE DO COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA – Gab Cmt Ex/C Ex Nº 7, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2026

Cria e estabelece as condições de funcionamento do Estágio Setorial para Chefe de Assessoria de Apoio para Assuntos Jurídicos no Exército Brasileiro.

O CHEFE DO GABINETE DO COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 8º, inciso IV da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e art. 42 da Diretriz para o Planejamento de Cursos e Estágios no âmbito do Sistema de Ensino do Exército, aprovada pela Portaria – EME/C Ex nº 879, de 26 de setembro de 2022, e conforme o que consta nos autos nº 64536.027396/2025-33 resolve:

Art. 1º Fica criado o Estágio Setorial para Chefe de Assessoria de Apoio para Assuntos Jurídicos no Exército Brasileiro, que tem o objetivo de capacitar oficiais para exercerem funções de chefes das Assessorias de Apoio para Assuntos Jurídicos da Força.

Art. 2º Ficam estabelecidas as seguintes condições de funcionamento do Estágio Setorial para Chefe de Assessoria de Apoio para Assuntos Jurídicos no Exército Brasileiro:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

I - integre as Linhas de Ensino Militar Complementar, no grau Superior e na modalidade de Estágio Setorial;

II - tenha o Gabinete do Comandante do Exército como Órgão Gestor (OG);

III - tenha o seu funcionamento regulado pelo Gabinete do Comandante do Exército;

IV - funcione no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA EB Aula) do Portal de Educação do Exército, no formato autoinstrucional;

V - tenha a seleção e o relacionamento dos militares designados para matrícula a cargo do Gabinete do Comandante do Exército, mediante a inscrição no AVA EB Aula do Portal de Educação do Exército;

VI - tenha a periodicidade de até 2 (dois) estágios por ano, conforme o seguinte calendário:

a) 1º Estágio Setorial: realização da matrícula até 28 de fevereiro, com funcionamento do estágio no período de março, abril e maio; e

b) 2º Estágio Setorial: realização da matrícula até 31 de julho, com funcionamento do estágio no período de agosto, setembro e outubro;

VII - tenha a carga horária mínima de 79 (setenta e nove) horas, em atividades de ensino a distância, sem a previsão de disponibilização de horário do expediente para a capacitação;

VIII - possibilite a matrícula de até 100 (cem) alunos voluntários por estágio;

IX - tenha como universo de seleção os oficiais das Armas, Quadros e Serviços que exercem a função chefe de Assessoria de Apoio para Assuntos Jurídicos nos Comandos de Oficiais-Generais e nos estabelecimentos de ensino, previamente indicados pelo Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEx), com a seguinte prioridade:

a) 1ª prioridade: Assessorias de Apoio para Assuntos Jurídicos que prestam assessoramento a Oficiais-Generais de Exército;

b) 2ª prioridade: Assessorias de Apoio para Assuntos Jurídicos que prestam assessoramento a Oficiais-Generais de Divisão;

c) 3ª prioridade: Assessorias de Apoio para Assuntos Jurídicos que prestam assessoramento a Oficiais-Generais de Brigada; e

d) 4ª prioridade: Assessorias de Apoio para Assuntos Jurídicos que prestam assessoramento a comandantes de estabelecimentos de ensino, indicados pelo DECEx; e

X - tenha a orientação técnico-pedagógica a cargo do DECEx.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.691, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

Aprova a Diretriz de Obtenção da Embarcação Patrulha de Grupo Blindada Tipo 2 (EBT2) (EB20-D-04.021).

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 19 das Instruções Gerais para a Gestão do Ciclo de Vida dos Sistemas e Materiais de Emprego Militar (EB10-IG-01.018), 3ª Edição, 2024, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 2.152, de 5 de janeiro de 2024, e considerando o que consta nos autos do Processo nº 64535.044297/2025-26, resolve:

Art. 1º Aprovar a Diretriz de Obtenção da Embarcação Patrulha de Grupo Blindada Tipo 2 (EBT2), na forma do anexo a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOTA: a Diretriz de Obtenção da Embarcação Patrulha de Grupo Blindada Tipo 2 (EBT2) (EB20-D-04.021) encontra-se disponível no Portal da Secretaria-Geral do Exército, na intranet, pelo endereço intranet.sgex.eb.mil.br e na internet http://www.sgex.eb.mil.br/.

PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.692, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispensa e designação de Gerente do Programa Estratégico do Exército Defesa Antiaérea.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 3º, inciso II, do Regimento Interno e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Comando do Exército (EB10-RI-09.001), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.782, de 27 de junho de 2022, o art. 3º, inciso VII e o art. 4º, incisos XI, XII e XIII, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (EB10-R-01.007), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.780, de 21 de junho de 2022, e em conformidade com o art. 27, parágrafo único, o art. 30, parágrafo 1º e o art. 54 das Normas para Elaboração, Gerenciamento e Acompanhamento do Portfólio e dos Programas Estratégicos do Exército (EB10-N-01.004), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 2.132, de 6 de dezembro de 2023, resolve:

Art. 1º Fica dispensado, a contar de 22 de dezembro de 2025, da função de Gerente do Programa Estratégico do Exército Defesa Antiaérea, o General de Brigada MARCOS JOSÉ MARTINS COELHO.

Art. 2º Fica designado, a contar de 22 de dezembro de 2025, para a função de Gerente do Programa Estratégico do Exército Defesa Antiaérea, o General de Brigada MARCUS CESAR OLIVEIRA DE ASSIS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.693, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2026

Reorganiza o Portfólio Estratégico do Exército e dá outras providências.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 3º, incisos III e VII, e o art. 4º, incisos II, XI e XIII, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (EB10-R-01.007), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.780, de 21 de junho de 2022, e o previsto no art. 23, incisos VI e XI, das Normas para Elaboração, Gerenciamento e Acompanhamento do Portfólio e dos Programas Estratégicos do Exército Brasileiro (EB10-N-01.004), 2ª Edição, 2023, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 2.132, de 6 de dezembro de 2023, e conforme o que consta nos autos 64535.058456/2025-70, resolve:

Art. 1º Seja atualizada a nomenclatura do Prg EE ASTROS para Prg EE ASTROS – FOGOS, com o redimensionamento e inserção em seu escopo dos projetos e demais iniciativas integrantes do Prg EE DEFESA ANTIAÉREA, cuja diretriz de atualização, a ser elaborada pelo EPEx, será aprovada em portaria do Chefe do EME.

§ 1º A equipe do atual Prg EE DEFESA ANTIAÉREA deverá elaborar, em até 90 (noventa) dias após a entrada em vigor da presente Portaria, para fins de registro histórico, um Relatório de Situação, abrangendo as entregas realizadas, os recursos empenhados e outros aspectos julgados relevantes, desde a implantação como Prg EE até a atualização do Prg EE ASTROS.

§ 2º O Prg EE ASTROS – FOGOS deverá atualizar o Plano de Gerenciamento do Programa e o Plano de Gerenciamento da Tranche 2024/2027.

Art. 2º Seja criado o Prg EE SENTINELA pela fusão dos atuais Prg EE AMAZÔNIA PROTEGIDA e SENTINELA DA PÁTRIA, cuja diretriz de implantação, a ser elaborada pela 3ª Subchefia/EME, será aprovada em portaria do Chefe do EME.

§ 1º As equipes dos atuais Prg EE AMAZÔNIA PROTEGIDA e SENTINELA DA PÁTRIA deverão elaborar, em até 90 (noventa) dias após a entrada em vigor da presente Portaria, para fins de registro histórico, um Relatório de Situação, abrangendo as entregas realizadas, os recursos empenhados e outros aspectos julgados relevantes, desde a implantação como Prg EE até a data da fusão.

§ 2º O Prg EE SENTINELA deverá elaborar o Plano de Gerenciamento do Programa e o Plano de Gerenciamento da Tranche 2024/2027.

§ 3º A 3ª Subchefia/EME deverá elaborar proposta de Ação Orçamentária específica para o Prg EE SENTINELA.

Art. 3º Seja transformado em Programa Setorial o atual Prg EE Obtenção da Capacidade Operacional Plena (Prg EE OCOP), cuja diretriz de implantação, a ser elaborada pela 4ª Subchefia/EME, será aprovada em portaria do Chefe do EME.

§ 1º A equipe do atual Prg EE OCOP deverá elaborar, em até 90 (noventa) dias após a entrada em vigor da presente Portaria, para fins de registro histórico, um Relatório de Situação, abrangendo as entregas realizadas, os recursos empenhados e outros aspectos julgados relevantes, desde a implantação como Prg EE até a data da transformação em Programa Setorial.

§ 2º O Programa Setorial OCOP deverá elaborar o Plano de Gerenciamento do Programa e o Plano de Gerenciamento da Tranche 2024/2027.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

Art. 4º Seja transformado em Programa Setorial o atual Prg EE LUCERNA, cuja diretriz de implantação, a ser elaborada pelo Centro de Inteligência do Exército (CIE), será aprovada pelo Chefe do CIE.

§ 1º A equipe do atual Prg EE LUCERNA deverá elaborar, em até 90 (noventa) dias após a entrada em vigor da presente Portaria, para fins de registro histórico, um Relatório de Situação abrangendo as entregas realizadas, os recursos empenhados e outros aspectos julgados relevantes, desde a implantação como Prg EE até a data da transformação em Programa Setorial.

§ 2º O Programa Setorial LUCERNA deverá elaborar o Plano de Gerenciamento do Programa e o Plano de Gerenciamento da Tranche 2024/2027.

Art. 5º Seja alterada a nomenclatura do atual do Prg EE DEFESA CIBERNÉTICA para Prg EE DEFESA CIBERNÉTICA e IA.

Art. 6º Fica reorganizado o Ptf EE, composto pelos seguintes Prg EE:

I - Programa Estratégico do Exército Forças Blindadas (Prg EE F Bld);

II - Programa Estratégico do Exército Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (Prg EE SISFRON);

III - Programa Estratégico do Exército ASTROS – Fogos (Prg EE ASTROS – FOGOS);

IV - Programa Estratégico do Exército Aviação do Exército (Prg EE Av Ex);

V - Programa Estratégico do Exército Defesa Cibernética e IA (Prg EE Def Ciber/IA);

VI - Programa Defesa Cibernética na Defesa Nacional (PDCDN);

VII - Programa Estratégico do Exército Sentinela (Prg EE SENTINELA);

VIII - Programa Estratégico do Exército Modernização do Sistema Operacional Militar Terrestre (Prg EE SISOMT);

IX - Programa Estratégico do Exército Sistema Logístico Militar Terrestre (Prg EE SLMT); e

X - Programa Estratégico do Exército Sistema de Educação e Cultura (Prg EE PENEC).

Parágrafo único. O EPEx deverá atualizar o logotipo e o Plano de Gerenciamento do Ptf EE, entre outras medidas decorrentes.

Art. 7º As portarias a seguir deverão ser revogadas por ocasião da atualização do Prg EE ASTROS e da implantação do Prg EE SENTINELA e dos Programas Setoriais OCOP e LUCERNA:

I - Portaria nº 431 – EME, de 10 de outubro de 2017, que aprovou a Diretriz de Implantação do Programa Estratégico do Exército ASTROS 2020 (EB20-D-08-007);

II - Portaria nº 451 – EME, de 31 de outubro de 2017, que aprovou a Diretriz de Implantação do Programa Estratégico do Exército DEFESA ANTIAÉREA (EB20-D-08-005);

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

III - Portaria nº 513 – EME, de 11 de dezembro de 2017, que aprovou a Diretriz de Implantação do Programa Estratégico do Exército AMAZÔNIA PROTEGIDA (EB20-D-08.009);

IV - Portaria nº 032 – EME, de 26 de fevereiro de 2018, que aprovou a Diretriz de Implantação do Programa Estratégico do Exército SENTINELA DA PÁTRIA (EB20-D-08.013);

V - Portaria – EME/C Ex nº 1.462, de 10 de dezembro de 2024, que aprovou a Diretriz de Atualização do Programa Estratégico do Exército Obtenção da Capacidade Operacional Plena (EB20-D-04.015), 1ª Edição, 2024; e

VI - Portaria – EME/C Ex nº 140, de 7 de julho de 2020, que aprovou a Diretriz de Implantação do Programa Estratégico do Exército LUCERNA (EB20-D-08.040).

Art. 8º Fica revogado o art. 2º da Portaria – EME/C Ex nº 906, de 14 de novembro de 2022.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRES

PORTARIA – COTER/C Ex Nº 642, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

Aprova o Manual de Campanha MC 3.15-1 – Emprego de Sistemas de Aeronaves Remotamente Pilotadas, Edição Experimental, 2026, e dá outras providências.

O COMANDANTE DE OPERAÇÕES TERRESTRES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do artigo 28 das Instruções Gerais para o Sistema de Doutrina Militar Terrestre – SIDOMT (EB10-IG-01.005), 7ª Edição, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 2.451, 9 de abril de 2025, resolve:

Art. 1º Aprovar o Manual de Campanha MC 3.15-1 – Emprego de Sistemas de Aeronaves Remotamente Pilotadas, Edição Experimental, 2026, que com esta baixa.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

NOTA: o Manual de Campanha MC 3.15-1 – Emprego de Sistemas de Aeronaves Remotamente Pilotadas, Edição Experimental, 2026, encontra-se disponível no Portal da Secretaria-Geral do Exército, na intranet, pelo endereço intranet.sgex.eb.mil.br e na internet http://www.sgex.eb.mil.br/.

PORTARIA – COTER/C Ex Nº 646, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2026

Aprova o Manual Técnico MT 3.1-504 – Manobras da Aeronave HM-4 – JAGUAR, 2ª Edição, 2026.

O CHEFE DO PREPARO DA FORÇA TERRESTRE, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 6 do Regulamento do Comando de Operações Terrestres (EB10-R-06.001), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 914, de 24 de junho de 2019, e de acordo com o que estabelecem os artigos 5º, 12 e 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, e alteradas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.266, de 11 de dezembro de 2013, resolve:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

Art. 1º Fica aprovado o Manual Técnico MT 3.1-504 – Manobras da Aeronave HM-4 – JAGUAR, 2ª Edição, 2026, que com esta baixa.

Art. 2º Fica revogado o Manual Técnico Manobras da Aeronave HM-4 – JAGUAR (EB70-MT-11.421), 1ª Edição, 2021, aprovado pela Portaria – COTER/C Ex nº 125, de 5 de novembro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor e produzirá efeitos a partir sua publicação.

NOTA: o Manual Técnico MT 3.1-504 – Manobras da Aeronave HM-4 – JAGUAR, 2ª Edição, 2026, encontra-se disponível no Portal do Preparo, na intranet https://portaldopreparo.coter.eb.mil.br/ e na internet www.portaldopreparo.coter.eb.mil.br.

PORTARIA – COTER/C Ex Nº 647, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2026

Aprova o Manual Técnico MT 3.11-550 – Fundamentos para o Emprego das Comunicações, 1ª Edição, 2026.

O CHEFE DO PREPARO DA FORÇA TERRESTRE, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 6 do Regulamento do Comando de Operações Terrestres (EB10-R-06.001), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 914, de 24 de junho de 2019, e de acordo com o que estabelecem os artigos 5º, 12 e 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, e alteradas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.266, de 11 de dezembro de 2013, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o Manual Técnico MT 3.11-550 – Fundamentos para o Emprego das Comunicações, 1ª Edição, 2026, que com esta baixa.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

NOTA: o Manual Técnico MT 3.11-550 – Fundamentos para o Emprego das Comunicações, 1ª Edição, 2026, encontra-se disponível no Portal do Preparo, na intranet https://portaldopreparo.coter.eb.mil.br/ e na internet www.portaldopreparo.coter.eb.mil.br.

PORTARIA – COTER/C Ex Nº 648, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2026

Aprova o Manual Técnico MT 3.11-552 – Exploração Rádio em Operações de Estabilização, Edição Experimental, 2026.

O CHEFE DO PREPARO DA FORÇA TERRESTRE, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 6 do Regulamento do Comando de Operações Terrestres (EB10-R-06.001), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 914, de 24 de junho de 2019, e de acordo com o que estabelecem os artigos 5º, 12 e 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, e alteradas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.266, de 11 de dezembro de 2013, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o Manual Técnico MT 3.11-552 – Exploração Rádio em Operações de Estabilização, Edição Experimental, 2026, que com esta baixa.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

NOTA: Manual Técnico MT 3.11-552 – Exploração Rádio em Operações de Estabilização, Edição Experimental, 2026, encontra-se disponível no Portal do Preparo, na intranet https://portaldopreparo.coter.eb.mil.br/ e na internet www.portaldopreparo.coter.eb.mil.br.

PORTARIA – COTER/C Ex Nº 649, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2026

Aprova o Manual Técnico MT 3.44-300 – Operação do Míssil Antiaéreo Portátil Igla, 1ª Edição, 2026.

O CHEFE DO PREPARO DA FORÇA TERRESTRE, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 6 do Regulamento do Comando de Operações Terrestres (EB10-R-06.001), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 914, de 24 de junho de 2019, e de acordo com o que estabelecem os artigos 5º, 12 e 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, e alteradas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.266, de 11 de dezembro de 2013, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o Manual Técnico MT 3.44-300 – Operação do Míssil Antiaéreo Portátil Igla, 1ª Edição, 2026, que com esta baixa.

Art. 2º Fica revogado o Manual de Campanha C 44-62 – Serviço da Peça do Míssil IGLA, 1ª Edição, 2000, aprovado pela Portaria nº 015 – EME, de 28 de fevereiro de 2000.

Art. 3º Fica revogado o Caderno de Instrução CI 44-62/1 – Escola de Fogo de Instrução do Míssil IGLA 9k38, 1ª Edição, 2006, aprovado pela Portaria nº 018 – COTER, de 8 de maio de 2006.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor e produzirá efeitos a partir sua publicação.

NOTA: o Manual Técnico MT 3.44-300 – Operação do Míssil Antiaéreo Portátil Igla, 1ª Edição, 2026, encontra-se disponível no Portal do Preparo, na intranet https://portaldopreparo.coter.eb.mil.br/ e na internet www.portaldopreparo.coter.eb.mil.br.

PORTARIA – COTER/C Ex Nº 650, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2026

Aprova o Programa-padrão de Instrução de Qualificação PPQ.00-02 – do Cabo e do Soldado Corneteiro e Clarim, 4ª Edição, 2026.

O CHEFE DO PREPARO DA FORÇA TERRESTRE, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 6 do Regulamento do Comando de Operações Terrestres (EB10-R-06.001), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 914, de 24 de junho de 2019, e de acordo com o que estabelecem os artigos 5º, 12 e 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, e alteradas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.266, de 11 de dezembro de 2013, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o Programa-padrão de Instrução de Qualificação PPQ.00-02 – do Cabo e do Soldado Corneteiro e Clarim, 4ª Edição, 2026, que com esta baixa.

Art. 2º Fica revogado o PPQ-00/2 – Qualificação do Cabo e do Soldado Corneteiro e Clarim – 3ª Edição, aprovado pela Port nº 012 – COTER, de 18 de dezembro de 2001.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor e produzirá efeitos a partir sua publicação.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

NOTA: o Programa-padrão de Instrução de Qualificação PPQ.00-02 – do Cabo e do Soldado Corneteiro e Clarim, 4ª Edição, 2026, encontra-se disponível no Portal do Preparo, na intranet https://portaldopreparo.coter.eb.mil.br/ e na internet www.portaldopreparo.coter.eb.mil.br.

3ª PARTE
ATOS DE PESSOAL

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA CAE-MD Nº 427, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

Autoriza militar a afastar-se do País.

O CHEFE DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, no uso da competência subdelegada pelo Ministro de Estado da Defesa, conforme o disposto no art. 2º, inciso III da Portaria GM-MD nº 5.863, e nos termos do art. 4º da Portaria GM MD nº 5.864, ambas de 23 de dezembro de 2024, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 09243.200642/2025-95, resolve

AUTORIZAR

o afastamento do País do Coronel R/1 (EB) CARLOS ALBERTO FERREIRA LOPES CORA, para participar, como representante do Ministério da Defesa, da Sessão Substantiva do Comitê Especial sobre Operações de Paz (C-34) da Organização das Nações Unidas, na cidade de Nova Iorque, Estados Unidos da América, no período de 3 a 14 de março de 2026, incluindo o trânsito, com ônus total para o Ministério da Defesa, sem a existência de oferta de hospitalidade, fazendo jus à metade do valor da diária no dia da partida e no dia da chegada ao território nacional e diária integral nos demais dias da viagem.

A missão acima é considerada do tipo eventual, de natureza militar, sem mudança de sede e sem dependentes, estando enquadrada no art. 3º, inciso I, alínea "c" e inciso II, alínea "b", combinado com o art. 11, parágrafo único, da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações.

(Portaria publicada no DOU nº 22, de 2 FEV 26 – Seção 2)

PORTARIA SEORI-MD Nº 470, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

Dispensa de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa.

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL, DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso I do art. 4º da Portaria GM-MD nº 3.939, de 19 de julho de 2022, considerando o disposto no Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023, alterado pelos Decretos nº 11.579, de 27 de junho de 2023, e nº 12.726, de 18 de novembro de 2025, e de acordo com o que consta nos Processos Administrativos nº 60583.000196/2026-06 e 60410.000188/2025-52, resolve

DISPENSAR

o Sd (EB) ITALO CARLOS SANTOS CARVALHO de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa, a partir de 15 de janeiro de 2026.

(Portaria publicada no DOU nº 22, de 2 FEV 26 – Seção 2)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA SEORI-MD Nº 533, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

Dispensa de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa.

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL, DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso I do art. 4º da Portaria GM-MD nº 3.939, de 19 de julho de 2022, considerando o disposto no Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023, alterado pelos Decretos nº 11.579, de 27 de junho de 2023, e nº 12.726, de 18 de novembro de 2025, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 60583.000304/2026-32, resolve

DISPENSAR

o Cb (EB) PEDRO HENRIQUE PASCOAL DE OLIVEIRA de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa, a partir de 19 de janeiro de 2026.

(Portaria publicada no DOU nº 23, de 3 FEV 26 – Seção 2)

PORTARIA SEORI-MD Nº 536, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

Dispensa de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa.

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL, DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso I do art. 4º da Portaria GM-MD nº 3.939, de 19 de julho de 2022, considerando o disposto no Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023, alterado pelos Decretos nº 11.579, de 27 de junho de 2023, e nº 12.726, de 18 de novembro de 2025, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 60583.000306/2026-21, resolve

DISPENSAR

o Sd (EB) LUÍS FILIPE CAJAZEIRA DO CARMO de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa, a partir de 15 de janeiro de 2026.

(Portaria publicada no DOU nº 22, de 2 FEV 26 – Seção 2)

PORTARIA CAE-MD Nº 537, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

Autoriza militar a afastar-se do País.

O CHEFE DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, no uso da competência subdelegada pelo Ministro de Estado da Defesa, conforme o disposto no art. 2º, inciso III, da Portaria GM-MD nº 5.863, e nos termos do art. 4º da Portaria GM-MD nº 5.864, ambas de 23 dezembro de 2024, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 60410.000240/2025-71, resolve

AUTORIZAR

o afastamento, do País, dos militares do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, abaixo relacionados, para participarem da XV Reunião do Conselho Consultivo e do XXXII Seminário Internacional Político-Estratégico do Centro de Análise Estratégica (CAE) da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), na cidade Maputo, Moçambique, no período de 21 a 28 de fevereiro de 2026, incluído o trânsito, com ônus total para o Ministério da Defesa, sem a existência de oferta de hospitalidade, fazendo jus à metade do valor da diária no dia da partida e no dia da chegada ao

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

território nacional, e o valor integral da diária nos demais dias da viagem:
Coronel Inf ERIWELTON FERREIRA DE FRANÇA;
.....

A missão acima é considerada do tipo eventual, de natureza militar, sem mudança de sede e sem dependentes, estando enquadrada no art. 3º, inciso I, alínea "c" e inciso II, alínea "b", combinado com o art. 11, parágrafo único, da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações.

NOTA: Portaria publicada na íntegra no DOU nº 22, de 2 FEV 26 – Seção 2, e disponível no Portal da Imprensa Nacional, na internet https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-cae-md-n-537-de-27-de-janeiro-de-2026-684596345.

PORTARIA SEORI-MD Nº 589, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

Dispensa de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa.

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL, DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso I do art. 4º da Portaria GM-MD nº 3.939, de 19 de julho de 2022, considerando o disposto no Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023, alterado pelos Decretos nº 11.579, de 27 de junho de 2023, e nº 12.726, de 18 de novembro de 2025, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 60010.000015/2026-28, resolve

DISPENSAR

o Sd (EB) EDUARDO DE AZEVEDO RIBEIRO de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa, a partir de 15 de janeiro de 2026.

(Portaria publicada no DOU nº 23, de 3 FEV 26 – Seção 2)

PORTARIA SEORI-MD Nº 592, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

Dispensa de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa.

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL, DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso I do art. 4º da Portaria GM-MD nº 3.939, de 19 de julho de 2022, considerando o disposto no Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023, alterado pelos Decretos nº 11.579, de 27 de junho de 2023, e nº 12.726, de 18 de novembro de 2025, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 60583.000368/2026-33, resolve

DISPENSAR

o Cel (EB) ANDRÉ LUIZ SAMPAIO AFFONSO de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa, a partir de 1º de Fevereiro de 2026.

(Portaria publicada no DOU nº 26, de 6 FEV 26 – Seção 2)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA SEORI-MD Nº 662, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispensa de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa.

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL, SUBSTITUTO, DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, em conformidade com a Portaria SEORI/SG/MD nº 4.950, de 22 de setembro de 2022, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso I do art. 4º da Portaria GM-MD nº 3.939, de 19 de julho de 2022, considerando o disposto no Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023, alterado pelos Decretos nº 11.579, de 27 de junho de 2023, e nº 12.726, de 18 de novembro de 2025, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 60350.000012/2026-33, resolve

DISPENSAR

o Cel (EB) FELIPE DRUMOND MORAES de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa, a partir de 31 de janeiro de 2026.

(Portaria publicada no DOU nº 26, de 6 FEV 26 – Seção 2)

PORTARIA CH GAB MD-MD Nº 683, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2026

Autoriza militar a afastar-se do País.

O CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso VII do art. 2º da Portaria GM-MD nº 5.863, de 23 de dezembro de 2024, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 60430.000004/2026-05, resolve

AUTORIZAR

o afastamento do País de integrantes da Assessoria Especial de Integridade e Segurança da Informação (AESPI), para participarem da I Reunião de Inspeção-Geral de Defesa Nacional dos Estados-Membros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), em Luanda, República de Angola, incluindo o trânsito, com ônus para o Ministério da Defesa, conforme se segue:

.....

b) no período de 22 a 28 de fevereiro de 2026, o Coronel R/1 VICENTE CAMPOS DA SILVEIRA NETO, Assessor Técnico e Administrativo da Coordenação Geral da Gestão de Riscos da AESPI, fazendo jus à metade do valor da diária no dia da partida e no dia da chegada ao território nacional e diária integral nos demais dias da viagem.

Parágrafo único. A missão acima é considerada do tipo eventual, de natureza administrativa, e sem dependentes, enquadradas no art. 3º, inciso I, alínea "c" e inciso II, alínea "c", combinado com o art. 11, parágrafo único, da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações.

NOTA: Portaria publicada na íntegra no DOU nº 24, de 4 FEV 26 – Seção 2, e disponível no Portal da Imprensa Nacional, na internet https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-ch-gab-md-md-n-683-de-3-de-fevereiro-de-2026-685155920.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR

PORTARIA Nº 70 /DG/SEC/MPM, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

Designação de militar para exercer função de confiança da Procuradoria de Justiça Militar em São Luís-MA.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 124, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e pelo artigo 1º, inciso I, da Portaria nº 290/PGJM, de 5 de dezembro de 2013, resolve

DESIGNAR

o militar JOSE GABRIEL CORREA DA SILVA, cedido do Comando do Exército, matrícula nº 2089-3, para exercer a Função de Confiança de Assistente I, Código FC-1 (70162), da Procuradoria de Justiça Militar em São Luís-MA, em decorrência da dispensa do servidor DOMINGOS SILVA DE ALMEIDA, matrícula 1790-6.

(Portaria publicada no DOU nº 23, de 3 FEV 26 – Seção 2)

PORTARIA Nº 75 /DG/SEC/MPM, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2026

Designação de militar para exercer função de confiança da Secretaria do Gabinete do Diretor-Geral, da Procuradoria-Geral de Justiça Militar.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 124, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e pelo artigo 1º, inciso I, da Portaria nº 290/PGJM, de 5 de dezembro de 2013, resolve

DESIGNAR

o militar JOÃO RONALD CERQUEIRA SANTOS SILVA, cedido do Comando do Exército, matrícula nº 2093-1, para exercer a Função de Confiança de Assistente I, Código FC-1 (70131), da Secretaria do Gabinete do Diretor-Geral, da Procuradoria-Geral de Justiça Militar, em decorrência da dispensa do servidor GIOVANI GIANI LEMOS, matrícula 987-3.

(Portaria publicada no DOU nº 23, de 3 FEV 26 – Seção 2)

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA – C Ex Nº 1.396, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

Apostilamento.

A Portaria do Comandante do Exército nº 1.396, de 11 de novembro de 2022, publicada no Boletim do Exército nº 47, de 25 de novembro de 2022, relativa à designação do então Maj Cav DANIEL LAFFRATTA CARDOSO, do Cmdo 5ª Bda C Bld, para desempenhar a função de Gerente de Protocolo e Eventos do Conselho Internacional do Esporte Militar *(CISM)*, em Bruxelas, no Reino da Bélgica, a partir da 1ª quinzena de julho de 2023, pelo período aproximado de trinta e sete meses, foi apostilada. ONDE SE LÊ: "...pelo período aproximado trinta e sete meses...", LEIA-SE: "...pelo período aproximado de trinta e seis meses...".

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – C Ex Nº 1.788, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

Apostilamento.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 1.788, de 20 de dezembro de 2024, publicada no Boletim do Exército nº 1, de 3 de janeiro de 2025, relativa à designação do então Maj Inf TÚLIO MARCO DE MORAIS, do Cmdo 22ª Bda Inf Sl, para frequentar o Curso de Operações do Exército (modalidade híbrida) – *Canadian Army Operations Course* (Atv PCENA V25/055), a ser realizado no Canadian Army Command and Staff College (CACSC), em Kingston, Ontario, no Canadá, previsto para o período de 15 de junho de 2025 a 26 de julho de 2026, na modalidade de ensino a distância (EAD), e nos períodos de 19 a 27 de maio de 2026 e 6 a 26 de julho de 2026, na modalidade de ensino presencial, ONDE SE LÊ: "...e nos períodos de 19 a 27 de maio de 2026 e 6 a 26 de julho de 2026, na modalidade de ensino presencial...", LEIA-SE: "...e nos períodos de 22 a 31 de maio e 11 a 26 de julho de 2026, na modalidade de ensino presencial...".

PORTARIA – C Ex Nº 1.543, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

Apostilamento II.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 1.543, de 15 de outubro de 2025, publicada no Boletim do Exército nº 43, de 24 de outubro de 2025 e apostilada no Boletim do Exército nº 50, de 12 de dezembro de 2025, relativa à designação do 2º Sgt Inf LEANDRO FONSECA DOS SANTOS, do 1º BAC, para frequentar o Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos de Infantaria (Atv PCENA V26/111), a ser realizado na Escuela de Infantería, na cidade de Santiago, na República do Chile, dividido em duas fases: primeira fase na modalidade de Ensino a Distância (EAD) no Brasil, de março a junho de 2026; e segunda fase na modalidade presencial, com início previsto para a 1ª quinzena de junho de 2026 e duração aproximada de quatro meses, ONDE SE LÊ: "...a ser realizado na Escuela de Infantería, na cidade de Santiago...", LEIA-SE: "...a ser realizado na Escuela de Infantería, na cidade de San Bernardo...".

PORTARIA – C Ex Nº 1.749, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

Apostilamento.

A Portaria – C Ex nº 1.749, de 14 de novembro de 2025, publicada no Boletim do Exército nº 49, de 5 de dezembro de 2025, contendo a designação de militares para realizar Visita de Orientação Técnica à Comissão do Exército Brasileiro em Washington (CEBW) (Atv PVANA G5 – GC-02-309-GC), na cidade de Washington, D.C., nos Estados Unidos da América, no período de 24 a 29 de março de 2026, incluindo os deslocamentos, foi apostilada. ONDE SE LÊ: "...realizar Visita de Orientação Técnica à Comissão do Exército Brasileiro em Washington (CEBW)...", LEIA-SE: "...realizar visita à CEBW para verificar as condições de execução dos processos a cargo daquela Comissão…"; e ONDE SE LÊ: "...Gen Div MARCIO DE SOUZA NUNES RIBEIRO, Chefe do Gabinete do Comandante do Exército; Maj Art PAULO ZILBERMAN HENRIQUES, do Gab Cmt Ex; e 2º Ten QAO ELIÉZER MORAES DOS SANTOS, do Gab Cmt Ex....", LEIA-SE: "...Maj Art PAULO ZILBERMAN HENRIQUES; e 2º Ten QAO ELIÉZER MORAES DOS SANTOS, ambos do Gab Cmt Ex...".

PORTARIA – C EX Nº 006, DE 8 DE JANEIRO DE 2026

Revogação de designação.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea "g" do inciso VI do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; a alínea "d" do inciso II do art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

REVOGAR

a designação por necessidade do serviço, *ex officio*, do Cap QAO (0420326845) PAULO ROBERTO MENDES QUINELATO, para o Ministério da Defesa, constante da Portaria – C Ex nº 1.783, de 26 de novembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União nº 226, Seção 2, de 27 de novembro de 2025.

PORTARIA – C Ex Nº 038, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

os militares abaixo nominados para participar da Conferência *Innovation in Government 2026* (Atv PVANA G5-RC-03-008-RC), na cidade de Londres, no Reino Unido, no período de 22 a 27 de março de 2026, incluindo os deslocamentos:

- Maj QMB MARCELO BATISTA SOARES BARROSO, da DGO;
- S Ten Inf MARCELO HENRIQUE CORREIA DE PAULA, da D Cont; e
- 1º Sgt Art CLEYTON FERNANDO DE ALMEIDA SILVA, da SEF.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I, na alínea "b" do inciso II, ambos do art. 3º, e no inciso II do art. 6º – todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações –, e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro, sendo as passagens e diárias custeadas com recursos da SEF.

PORTARIA – C Ex Nº 039, DE 20 DE JANEIRO DE 2026

Nomeação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, o Maj Eng (0100062355) VINÍCIUS CARVALHO DE FIGUEIREDO, adido ao Departamento-Geral do Pessoal (Brasília-DF), para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 054890).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – C Ex Nº 041, DE 20 DE JANEIRO DE 2026

Nomeação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, o Maj Cav (0100144757) JOÃO DO CARMO COSTA JÚNIOR, adido ao Departamento-Geral do Pessoal (Brasília-DF), para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 054890).

PORTARIA – C Ex Nº 046, DE 20 DE JANEIRO DE 2026

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

os militares abaixo nominados, todos do CDCiber, para participar do Exercício *Defence Cyber Marvel (DCM)* (Atv PVANA G5 – CD-04-020-CT), na cidade de Singapura, na República de Singapura, no período de 3 a 18 de fevereiro de 2026, incluindo os deslocamentos:

- Ten Cel Art RENATO VARGAS MONTEIRO;
- Maj Inf RÔMULO DA FONSECA BOTELHO ATELLA;
- Maj Com PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA SOUSA;
- Maj Com CARLOS HENRIQUE DIAS DE OLIVEIRA;
- Cap Cav GUSTAVO SENRA GONÇALVES;
- Cap Com LEONARDO CORRÊA DAMASCENO;
- 1º Ten QEM Compt RODRIGO FONTENELE BRILHANTE; e
- S Ten Com ALEXANDRE SANTOS DA SILVA.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I, na alínea "b" do inciso II, ambos do art. 3º, e no inciso II do art. 6º – todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações –, e será realizada com ônus parcial para o Exército Brasileiro, sendo as passagens a cargo da Nação Amiga, diárias de deslocamento e metade das diárias da atividade custeadas com recursos do ComDCiber.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – C Ex Nº 047, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, o Cel Inf (0317551943) CARLOS GABRIEL BRUSCH NASCIMENTO, do Departamento de Educação e Cultura do Exército (Rio de Janeiro-RJ), para a Escola Superior de Guerra (Rio de Janeiro-RJ).

PORTARIA – C Ex Nº 056, DE 23 DE JANEIRO DE 2026

Exoneração e nomeação de Auxiliar da Cooperação Militar Brasileira no Paraguai (CMBP).

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve o art. 1º da Portaria Normativa nº 5/MD, de 5 de abril de 2016, resolve:

1 - EXONERAR

do cargo de Auxiliar da Cooperação Militar Brasileira no Paraguai (CMBP), com sede em Assunção, na República do Paraguai, o S Ten Av Mnt JOSÉ FABIANO JOFRE, a partir de 15 de janeiro de 2027; e

2 - NOMEAR,

para o mesmo cargo, pelo prazo aproximado de vinte e quatro meses, o S Ten Art MARCOS VINICIUS AUGUSTO, do TG 04-021, a partir de 15 de janeiro de 2027.

A missão é considerada permanente, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "a" do inciso I combinada com a alínea "b" do inciso II, do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, combinado com o Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973.

PORTARIA – C Ex Nº 060, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria Normativa nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o 2º Ten Int DANIEL PIRES DE OLIVEIRA, do 20º B Log Pqdt, para frequentar o Curso Básico de Líder para Oficial de Intendência – *Quartermaster Basic Officer Leader-Branch Course* (Atv PCENA V26/024), a ser

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

realizado no Logistics Leader College, Fort Gregg-Adams, no estado da Virginia, nos Estados Unidos da América, com início previsto para a 2ª quinzena de abril de 2026 e duração aproximada de quatro meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, sem dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973. Fica sujeito ao previsto na Portaria nº 4.044/GM-MD, de 4 de outubro de 2021.

PORTARIA – C Ex Nº 063, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

os militares abaixo nominados, todos da BIBLIEx, para participar do desenvolvimento do Programa de Preservação e Divulgação da Cultura Institucional (Atv PVANA G5 – EC-03-077-EC), na cidade de Londres, no Reino Unido, no período de 7 a 15 de março de 2026, incluindo os deslocamentos: Cel Art MARCOS WALFRIDO RICARTE FIGUEIREDO, Diretor da Biblioteca do Exército; Cel R/1 QMB DANIEL LEITE BATISTA; e Maj Art MÁRIO ARTHUR BARBOSA CARVALHO.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I, na alínea "b" do inciso II, ambos do art. 3º, e no inciso II do art. 6º – todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações –, e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro, sendo as passagens e diárias custeadas com recursos da BIBLIEx/DECEx.

PORTARIA – C Ex Nº 065, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Gen Div MARCIO DE SOUZA NUNES RIBEIRO, Chefe do Gabinete do Comandante do Exército, e o Cel Int FERNANDO DE SOUZA E SILVA, do Gab Cmt Ex, para acompanhar o Comandante do Exército em visita oficial ao Exército Americano (Atv PVANA G5 – GC-02-022-GC), nas cidades de Washington, D.C. e Fayetteville, nos Estados Unidos da América, no período de 22 a 30 de março de 2026, incluindo os deslocamentos.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I, na alínea "b" do inciso II, ambos do art. 3º, e no inciso II do art. 6º – todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações –, e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro, sendo as passagens e diárias custeadas com recursos do Gab Cmt Ex.

PORTARIA – C Ex Nº 069, DE 28 DE JANEIRO DE 2026

Exoneração de militares.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

EXONERAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, do cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 054890), os seguintes militares:

- Cel Cav (1182888832) FLÁVIO BENZI BRAGA;
- Cel Inf (1127008546) CLAUBERT SANTOS DE REZENDE; e
- Maj Int (0333821346) FELIPE PILLMANN DE MELLO.

PORTARIA – C Ex Nº 070, DE 28 DE JANEIRO DE 2026

Exoneração de Adido de Defesa, Naval, do Exército e Aeronáutico junto à Representação Diplomática do Brasil na República da Índia e nomeação de Adido Naval e do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil na República da Índia.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve o art. 1º da Portaria Normativa nº 5/MD, de 5 de abril de 2016, resolve:

1 - EXONERAR

do cargo de Adido de Defesa, Naval, do Exército e Aeronáutico junto à Representação Diplomática do Brasil na República da Índia, com sede em Nova Delhi, o Cel Inf RONNY DE BRITO BARROS, a partir de 1º de março de 2026; e

2 - NOMEAR

para o cargo de Adido Naval e do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil na República da Índia, com sede em Nova Delhi, o Cel Inf RONNY DE BRITO BARROS, pelo prazo aproximado de quatorze meses, a partir de 1º de março de 2026.

A missão é considerada permanente, de natureza diplomática, com dependentes, com mudança de sede e com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "a" do inciso I combinada com a alínea "a" do inciso II, do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, combinado com o Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – C Ex Nº 071, DE 28 DE JANEIRO DE 2026

Exoneração de Adido Naval e do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil na República da Índia e nomeação de Adido do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil na República da Índia.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve o art. 1º da Portaria Normativa nº 5/MD, de 5 de abril de 2016, resolve:

1 - EXONERAR

do cargo de Adido Naval e do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil na República da Índia, com sede em Nova Delhi, o Cel Inf RONNY DE BRITO BARROS, a partir de 1º de julho de 2026; e

2 - NOMEAR

para o cargo de Adido do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil na República da Índia, com sede em Nova Delhi, o Cel Inf RONNY DE BRITO BARROS, pelo prazo aproximado de dez meses, a partir de 1º de julho de 2026.

A missão é considerada permanente, de natureza diplomática, com dependentes, com mudança de sede e com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "a" do inciso I combinada com a alínea "a" do inciso II, do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, combinado com o Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973.

PORTARIA – C Ex Nº 074, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR

por necessidade do serviço, *ex officio*, a 3º Sgt Int (0405143371) THAÍSSA CRISTINA DE OLIVEIRA, do Escritório Regional do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (Aracaju-SE), para o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (Brasília-DF).

PORTARIA – C Ex Nº 075, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, a 3º Sgt MB (0404173973) MARIANA SANTOS DE CARVALHO, do Escritório Regional do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (Aracaju-SE), para o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (Brasília-DF).

PORTARIA – C Ex Nº 082, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Gen Bda THALES MOTA DE ALENCAR, Chefe de Material, para participar de reuniões de coordenação junto à CEBW e ao Escritório de Ligação para Assistência de Segurança (Atv PVANA G5 – LG-02-021-LG), nas cidades de Washington, D.C. e New Cumberland, respectivamente, nos Estados Unidos da América, no período de 25 de abril a 3 de maio de 2026, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I, na alínea "b" do inciso II, ambos do art. 3º, e no inciso II do art. 6º – todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações –, e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro, sendo as passagens e diárias custeadas com recursos do COLOG.

PORTARIA – C Ex Nº 085, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

Exoneração e nomeação de Adido de Defesa, Naval e do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil no Estado de Israel.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve o art. 1º da Portaria Normativa nº 5/MD, de 5 de abril de 2016, resolve:

1 - EXONERAR

do cargo de Adido de Defesa, Naval e do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil no Estado de Israel, com sede em Tel Aviv, o Cel Inf HERNUM PAZ DA SILVA NETO, a partir de 22 de janeiro de 2027; e

2 - NOMEAR,

para o mesmo cargo, pelo prazo aproximado de vinte e quatro meses, o Cel Inf EULER DE PAULA GOMES, do Cmdo CML, a partir de 22 de janeiro de 2027.

A missão é considerada permanente, de natureza diplomática, com dependentes, com mudança de sede e com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "a" do

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

inciso I combinada com a alínea "a" do inciso II, do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, combinado com o Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973.

PORTARIA – C Ex Nº 086, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

Exoneração e nomeação de Auxiliar do Adido do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil na República da África do Sul.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve o art. 1º da Portaria Normativa nº 5/MD, de 5 de abril de 2016, resolve:

1 - EXONERAR

do cargo de Auxiliar do Adido do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil na República da África do Sul, com sede em Pretória, o S Ten Cav ANDRÉ LUÍS DE OLIVEIRA, a partir de 15 de janeiro de 2027; e

2 - NOMEAR,

para o mesmo cargo, pelo prazo aproximado de vinte e quatro meses, o S Ten Inf ARTUR MENDES MACHADO, da B Adm Ap/8ª RM, a partir de 15 de janeiro de 2027.

A missão é considerada permanente, de natureza diplomática, com dependentes, com mudança de sede e com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "a" do inciso I combinada com a alínea "a" do inciso II, do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, combinado com o Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973.

PORTARIA – C Ex Nº 089, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

os militares abaixo nominados, todos do COLOG, para participar de reuniões de coordenação junto à CEBW e ao Escritório de Ligação para Assistência de Segurança (Atv PVANA G5 – LG-02-021A-LG), nas cidades de Washington, D.C. e New Cumberland, respectivamente, nos Estados Unidos da América, no período de 25 de abril a 3 de maio de 2026, incluindo os deslocamentos:

- Cel QMB VINICIUS JOSÉ NEGRINI SOARES;
- Cel QMB KEFREN SILVA SENRA;
- Maj Inf FRANCISCO AFONSO FERNANDES DE SOUSA NETO;
- 1º Ten QAO MAICON JOSÉ CAMPOS; e
- S Ten MB ODAIR GILBERTO MORESCO.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I, na alínea "b" do inciso II, ambos do art. 3º, e no inciso II do art. 6º – todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações –, e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro, sendo as passagens e diárias custeadas com recursos do COLOG.

PORTARIA – C Ex Nº 090, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2026

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria Normativa nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cel Inf ANDRE LUIS DA COSTA BRANDÃO, do Cmdo CMO, para frequentar o Curso de Mestrado em Segurança Nacional – *Maestría en Seguridad Nacional* (Atv PCENA V26/058), a ser realizado no Colégio de Defesa Nacional, na Cidade do México, nos Estados Unidos Mexicanos, com início previsto para a 1ª quinzena de julho de 2026 e duração aproximada de doze meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973. Fica sujeito ao previsto na Portaria nº 4.044/GM-MD, de 4 de outubro de 2021.

Após a atividade, o militar deverá ser classificado, por término de missão no exterior, de acordo com a Portaria nº 1.378 – Cmt Ex, de 4 de setembro de 2019, e a Portaria nº 402 – EME, de 6 de setembro de 2017.

PORTARIA – C Ex Nº 091, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2026

Designação para missão no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria Normativa nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

os militares abaixo nominados, para viagem à Pamplona, no Reino da Espanha, onde realizarão a preparação para o desdobramento em Missão de Paz, com início previsto para a 1ª quinzena de abril de 2026 e duração aproximada de cinco semanas e, em prosseguimento, viagem para Marjayoun, na República do Líbano, para integrarem o Estado-Maior do Contingente Espanhol na Força Interina das Nações Unidas no Líbano *(UNIFIL)*, com início previsto para a 1ª quinzena de maio de 2026 e duração aproximada de seis meses, com ônus para o Comando do Exército e para o Ministério da Defesa da Espanha:

- Maj Art DANILO FERNANDES FERREIRA, do Cmdo CMP;
- Maj Inf EBER MARINS ALVES, do Cmdo C Op Esp;
- Cap Inf GABRIEL FURLANETTO RODRIGUES, do CI Op Esp;

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

- Cap Int EDUARDO MARINHO BARBACHAN DE ALBUQUERQUE, da B Adm Gu João Pessoa;
- S Ten Cav RODRIGO VARGAS UBAL, do MD;
- 1º Sgt Inf MAKEZU RAFAEL BARACHO CORRÊA, do 6º BIL; e
- 1º Sgt Com LUCAS AQUINO, do CIGE.

A atividade acima é considerada missão de paz, do tipo transitória, de natureza militar, com mudança de sede e sem dependentes, estando enquadrada no art. 3º, inciso I, alínea "b" e inciso II, alínea "b", combinado com o art. 5º, inciso IV e alínea "a", do § 1º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, não fazendo jus ao pagamento do auxílio-moradia no exterior, conforme previsto no art. 4º, inciso VIII, da Portaria GM-MD nº 4.685, de 19 de setembro de 2023.

PORTARIA – C Ex Nº 092, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2026

Exoneração e nomeação de Adjunto do Adido de Defesa e do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil na República Popular da China.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve o art. 1º da Portaria Normativa nº 5/MD, de 5 de abril de 2016, resolve:

1 - EXONERAR

do cargo de Adjunto do Adido de Defesa e do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil na República Popular da China, com sede em Pequim, também acreditado junto ao Reino da Tailândia, o Cel Art LUCIANO HENRIQUE MEDEIROS RODRIGUES, a partir de 25 de janeiro de 2027; e

2 - NOMEAR,

para o mesmo cargo, pelo prazo aproximado de vinte e quatro meses, o Cel Inf WILLIAM ANTONIO MIRANDA SILVA, a partir de 25 de janeiro de 2027.

A missão é considerada permanente, de natureza diplomática, com dependentes, com mudança de sede e com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "a" do inciso I combinada com a alínea "a" do inciso II, do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, combinado com o Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973.

PORTARIA – C Ex Nº 094, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2026

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Gen Div FABIANO LIMA DE CARVALHO, Comandante da 1ª Divisão de Exército, e o S Ten Inf BRUNO AMORIM DA SILVA, da Cia C 1ª DE, para participar das comemorações alusivas ao 81º Aniversário da

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

Conquista de Monte Castelo (Atv PVANA G5 – EM/5-03-027-LE), na cidade de Gaggio Montano, na República da Itália, no período de 17 a 24 de fevereiro de 2026, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I, na alínea "b" do inciso II, ambos do art. 3º, e no inciso II do art. 6º – todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações –, e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro, sendo as passagens e diárias custeadas com recursos da 5ª Subchefia do EME.

PORTARIA – C Ex Nº 095, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2026

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

os militares abaixo nominados, todos do Gab Cmt Ex, para acompanhar o Comandante do Exército em visita oficial ao Exército Americano (Atv PVANA G5 – GC-02-023-GC), nas cidades de Washington, D.C. e Fayetteville, nos Estados Unidos da América, no período de 22 a 30 de março de 2026, incluindo os deslocamentos:

- Cap Art GUSTAVO MONTEIRO DE CARVALHO;
- 1º Ten QAO EDUARDO MÍSCULA CARDOSO; e
- 3º Sgt STT FERNANDA BARBIRATO RIBEIRO DA SILVA.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I, na alínea "b" do inciso II, ambos do art. 3º, e no inciso II do art. 6º – todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações –, e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro, sendo as diárias e passagens custeadas com recursos do Gab Cmt Ex.

PORTARIA – C Ex Nº 096, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2026

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

a Cap QEM Mec Auto MAYARA MAGALHÃES CARVALHO e o 2º Sgt QE AMÉRICO GOMES DE SIQUEIRA CAMPOS, ambos do CAEx, para participar de Curso de Condução de Alto Desempenho (Atv PVANA G5 – CT-02-060-CT), na cidade de Chandler, nos Estados Unidos da América, no período de 14 a 20 de março de 2026, incluindo os deslocamentos.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I, na alínea "b" do inciso II, ambos do art. 3º, e no inciso II do art. 6º – todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações –, e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro, sendo as diárias e passagens custeadas com recursos do DCT/CAEx.

PORTARIA – C Ex Nº 098, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2026

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4 º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Maj Inf VANDERLY XIMENES ARAGÃO JÚNIOR, do Cmdo 1ª Bda Inf Sl, para frequentar o Curso de Estado-Maior das Forças Armadas (Atv PCENA V26/071) e, em prosseguimento, desempenhar a função de instrutor, na Escuela Superior de las Fuerzas Armadas, na cidade de Madri, Reino da Espanha, com início previsto para a segunda quinzena de agosto de 2026 e duração aproximada de vinte e três meses.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973. Fica sujeito ao previsto na Portaria GM-MD nº 4.044, de 4 de outubro de 2021.

Após a atividade, o referido militar deverá ser classificado, por término de missão no exterior, de acordo com a Portaria nº 1.378 – Cmt Ex, de 4 de setembro de 2019, e a Portaria nº 402 – EME, de 6 de setembro de 2017.

PORTARIA – C Ex Nº 101, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2026

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cap Eng NILO PARENTE PESSOA DIAS, do 2º B Fv, para participar dos treinamentos DQBRN, *C-IED* e *EOD* no NCT South America & PRO Experience 2026 (Atv PVANA G5 – EN-01-025-EN), na cidade de Bogotá, na República da Colômbia, no período de 10 a 13 de fevereiro de 2026, incluindo os deslocamentos.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I, na alínea "b" do inciso II, ambos do art. 3º, e no inciso II do art. 6º – todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações –, e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro, sendo as passagens e diárias custeadas com recursos do DEC.

PORTARIA – C Ex Nº 102, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2026

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

os militares abaixo nominados, todos da BIBLIEx, para participar do desenvolvimento do programa de preservação e divulgação da cultura institucional (Atv PVANA G5 – EC-01-024-EC), na cidade de Buenos Aires, na República Argentina, no período de 19 a 26 de abril de 2026, incluindo os deslocamentos:

- Cel Art MARCOS WALFRIDO RICARTE FIGUEIREDO, Diretor da Biblioteca do Exército;
- Cel QMB R/1 DANIEL LEITE BATISTA; e
- Cap QAO R/1 ANTONIO CARLOS MANHÃES DE SOUZA.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I, na alínea "b" do inciso II, ambos do art. 3º, e no inciso II do art. 6º – todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações –, e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro, sendo as passagens e diárias custeadas com recursos da BIBLIEx.

PORTARIA – C Ex Nº 103, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2026

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria Normativa nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o 1º Sgt Inf RICARDO DIOGO DE MESQUITA SILVA, do 4º BPE, para frequentar o Curso de Controle de Tumultos (Atv PCENA V26/096), a ser realizado no Regimento de Lanceiros, na cidade de Caldas da Rainha, na República Portuguesa, com início previsto para a 1ª quinzena de março de 2026, com duração aproximada de um mês e ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, sem dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973. Fica sujeito ao previsto na Portaria GM-MD nº 4.044, de 4 de outubro de 2021.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – C Ex Nº 104, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2026

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cap Com ANDERSON LUIZ DO NASCIMENTO ALVES, do 4º B Com GE, e o 1º Ten Com VICTOR HUGO DINIZ TAKA, da 7ª Cia Com, para participar do Intercâmbio Técnico de Comunicações entre Brasil, EUA, Chile, Colômbia e Argentina, no USARSOUTH (Atv PVANA G5 – OP-02-032-EM/5), na cidade de San Antonio, nos Estados Unidos da América, no período de 1º a 7 de março de 2026, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I, na alínea "b" do inciso II, ambos do art. 3º, e no inciso II do art. 6º – todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações –, e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro, sendo as passagens e diárias custeadas com recursos do COTER.

PORTARIA – C Ex Nº 105, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2026

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

os militares abaixo nominados, todos do COTER, para participar de reunião bilateral sobre o Exercício *CORE 26* (Atv PVANA G5 – OP-02-018-EM/5), na cidade de San Antonio, nos Estados Unidos da América, no período de 1º a 7 de março de 2026, incluindo os deslocamentos:

- Cel Inf NÉLIO MOURA BERTOLINO;
- Cel Art GEDEEL MACHADO BRITO VALIN; e
- Ten Cel Cav MATEUS FERNANDES BRUM DA SILVA.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I, na alínea "b" do inciso II, ambos do art. 3º, e no inciso II do art. 6º – todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações –, e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro, sendo as passagens e diárias custeadas com recursos do COTER.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA – DGP/C Ex Nº 003, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

Nomeação de Chefe do Serviço de Fiscalização de Produtos Controlados Regional.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, considerando o disposto no art. 2º, inciso II, alínea "a" e § 1º da Portaria nº 1.250, de 9 de setembro de 2015, do Comandante do Exército, que estabelece a competência para execução de atos relativos às movimentações de oficiais e praças do Exército e dá outras providências, consoante com as Instruções Gerais para a Fiscalização de Produtos Controlados pelo Exército Brasileiro (EB10-IG-01.028), aprovadas pela Portaria nº 255 – Cmt Ex, de 27 de fevereiro de 2019, e com as Normas para Seleção, Nomeação e Exoneração de Militares para o Cargo de Chefe do Serviço de Fiscalização de Produtos Controlados Regionais (EB30-N-40.003), aprovadas pela Portaria – DGP/C Ex nº 433, de 13 de janeiro de 2023, resolve:

1 - EXONERAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, do cargo de Chefe do Serviço de Fiscalização de Produtos Controlados Regional da 8ª Região Militar, o Cel Inf (0112688742) RAFAEL LOPES GONÇALVES DIAS; e

2 - NOMEAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, o Ten Cel Inf (0216479444) WANDERLEI LIMA DA SILVA para o cargo de Chefe do Serviço de Fiscalização de Produtos Controlados Regional da 8ª Região Militar, para o biênio 2026/2027.

PORTARIA – DGP/C Ex Nº 004, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

Nomeação de Chefe do Serviço de Fiscalização de Produtos Controlados Regional.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, considerando o disposto no art. 2º, inciso II, alínea "a" da Portaria nº 1.250, de 9 de setembro de 2015, do Comandante do Exército, que estabelece a competência para execução de atos relativos às movimentações de oficiais e praças do Exército e dá outras providências, consoante com as Instruções Gerais para a Fiscalização de Produtos Controlados pelo Exército Brasileiro (EB10-IG-01.028), aprovadas pela Portaria nº 255 – Cmt Ex, de 27 de fevereiro de 2019, e com as Normas para Seleção, Nomeação e Exoneração de Militares para o Cargo de Chefe do Serviço de Fiscalização de Produtos Controlados Regionais (EB30-N-40.003), aprovadas pela Portaria nº 433 – DGP/C Ex, de 13 de janeiro de 2023, resolve:

1 - EXONERAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, do cargo de Chefe do Serviço de Fiscalização de Produtos Controlados Regional da 12ª Região Militar, o Cel Inf (0111213047) ARTHUR JOSÉ MARINS PIMENTEL; e

2 - NOMEAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, o Ten Cel Inf (0130572944) FRANCISCO BERNARDO OLIVEIRA DE MORAES para o cargo de Chefe do Serviço de Fiscalização de Produtos Controlados Regional da 12ª Região Militar, para o biênio 2026/2027.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 015, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2026

Concessão de Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com o inciso XII, do art. 8º, da Portaria do Comandante do Exército nº 2.302, de 20 de agosto de 2024, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze, criada pelo Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentada pelo Decreto nº 12.092, de 3 de julho de 2024, aos militares abaixo relacionados, por terem completado dez anos de bons serviços, nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
Maj Int	010036565-9	NILTON LELLYS DOS SANTOS SILVA	18 FEV 13	2º BEC
Cap Inf	110007487-9	ARTUR PAIXÃO DE ALENCAR	19 FEV 24	7º BPE
Cap QMB	020392077-2	LUAN LISBÔA DE AGUIAR	19 FEV 24	BCSv/AMAN
Cap Inf	050161447-3	LUCIO JOSE GUIDOLIN	2 FEV 22	51º BIS
Cap Inf	020500147-2	PEDRO ALVES NOGUEIRA	17 FEV 25	C Fron Amapá/34º BIS
Cap Art	021972234-5	RENAN ANDRADE DOS SANTOS	4 FEV 19	EsACosAAe
1º Ten QEM	011403347-5	VICTOR TAVARES VIDAL	14 FEV 24	2º CGEO
2º Sgt MB	040251677-7	ALAN VITOR SANTOS GAMA	2 JUN 25	23º BC
2º Sgt Mus	020046747-0	ALEXANDRO DA SILVA GONÇALVES	7 OUT 25	EsPCEx
2º Sgt Int	080204807-4	AYRTON CHANTRE DOS SANTOS FERREIRA	17 OUT 25	DC Mun
2º Sgt Com	040249437-1	BRUNO LUIZ ARAUJO DOS SANTOS	10 MAIO 23	B Es Com
2º Sgt Inf	082996274-5	DANIEL SILVA DA CONCEIÇÃO JUNIOR	18 JAN 16	19º BC
2º Sgt Sau	010906527-6	FABIANNY DAIZY DE OLIVEIRA SILVA	21 OUT 25	H Gu Natal
2º Sgt Com	031056997-5	FELIPE IRACET ANACLETO	13 MAIO 25	3a Cia Com Bld
2º Sgt MB	040191267-0	GUILHERME REIS DA SILVA	24 ABR 24	Cia C 12ª Bda Inf L (Amv)
2º Sgt Mus	011095427-8	JONATHAS SILVA DE OLIVEIRA	23 ABR 25	2º BIS
2º Sgt Com	040249037-9	MARCIO AURELIO DA SILVA CASTILHO	23 ABR 25	CMJF
2º Sgt Eng	110993107-9	MARCIO LESTINHO AVILA JUNIOR	5 JUL 25	6ª Cia E Cmb Sl
2º Sgt Sau	010903377-9	MAYARA THAÍS DE CARVALHO	24 ABR 24	H Gu Natal
2º Sgt Eng	100097915-1	RAIMUNDO JOSÉ TAVARES FILHO	5 JUN 19	23ª Cia E Cmb Mec
2º Sgt MB	070198037-7	RENAN NASCIMENTO COSTA	26 ABR 23	Pq R Mnt/7ª RM
2º Sgt Int	020536607-3	RUAN FERREIRA ROSA DA SILVA	2 NOV 25	IME
3º Sgt Com	040392157-0	LEONARDO DE JESUS MARIANO	26 FEV 24	63º BI
3º Sgt Com	011014677-6	TELL GONÇALVES MENDES	26 ABR 25	Cia C 11ª Bda Inf Mec

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 016, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2026

Concessão de Medalha Militar de Prata com Passador de Prata.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com o inciso XII, do art. 8º, da Portaria do Comandante do Exército nº 2.302, de 20 de agosto de 2024, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Prata com Passador de Prata, criada pelo Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentada pelo Decreto nº 12.092, de 3 de julho de 2024, aos militares abaixo relacionados, por terem completado vinte anos de bons serviços, nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
Maj Inf	010079575-6	ÁLVARO FREIRE PEREIRA BATISTA	18 FEV 25	ECEME
Maj Cav	033377684-7	DANIEL MARTINI DA SILVA	13 FEV 25	6º RCB
Maj Int	010081675-0	HERÁCLITO CARVALHO DANTAS	20 JUL 25	EsAO
Maj QCO	062396684-3	JACQUELINE ROBERTA SOARES SALGADO	1º MAR 25	H Cmp
Maj Cav	114006404-7	JANDREY THIAGO BRAUN DE AQUINO	6 SET 25	3º RC Mec
Maj Inf	010086285-3	RAFAEL YVES DE LIMA ALENCAR	15 MAR 25	Cmdo 10ª RM
Maj Cav	010083945-5	ROGÉRIO GUTIERREZ DE MELO	5 MAR 25	CEP
Maj Int	010085105-4	VINÍCIUS SILVA FELÍCIO	13 FEV 25	H Gu Natal
Cap QCO	040010925-2	BRUNO PEREIRA DE FREITAS	1º FEV 24	B Adm Curado
S Ten Inf	043515314-3	WILSON CARVALHO FERREIRA DOS SANTOS	23 JAN 21	B Adm Ap Ibirapuera
1º Sgt Art	040028665-4	ADALBERTO VIEIRA DA SILVA JUNIOR	22 JAN 26	EsACosAAe
1º Sgt Art	040038925-0	ALEX SÂNDER DE SARAIVA JARDIM	8 AGO 25	2ª Bia AAAe
1º Sgt Com	040017825-7	BRENO DE SOUSA BATISTA	1º FEV 24	4ª Cia Com L - Mth
1º Sgt Inf	040065635-1	DANIEL CORRÊA DE SOUZA CONRADO	4 JUN 25	36º BI Mec
1º Sgt Int	040189985-1	ERIC RIBEIRO CASTRO	15 JAN 26	ECEME
1º Sgt MB	011582875-8	FELIPE TOMAZELLI DE OLIVEIRA	18 JAN 24	BCSv/AMAN
1º Sgt Mus	052242504-0	JAIRO BARBOSA	7 MAR 15	34º BI Mec
1º Sgt Art	040093395-8	JECSON BRAGA MOREIRA	12 AGO 25	32º GAC
1º Sgt MB	010075205-4	JEFFERSON DE MELO CARVALHO	3 FEV 25	Cia C 11ª Bda Inf Mec
1º Sgt Inf	100044995-7	LEONARDO RODRIGUES PAULINO	6 MAR 23	53º BIS
1º Sgt Com	040086455-9	LUCAS XAVIER MACHADO	10 ABR 25	23º BI
1º Sgt Inf	040043535-0	MARCO ANTÔNIO AMANCIO JUNIOR	31 JAN 26	C Fron Solimões/8º BIS
1º Sgt MB	011742125-5	PEDRO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	30 JAN 26	BCSv/AMAN
1º Sgt Art	100038915-3	RAFAEL CANAZARO DA SILVA	10 JAN 26	BCSv/AMAN
1º Sgt Eng	040030535-5	TIAGO BICA GUTTERRES	14 FEV 24	Cia C 1º Gpt E
1º Sgt Cav	040028295-0	VINÍCIUS SANTOS COSTA	26 FEV 25	H Ge Juiz de Fora
1º Sgt Cav	040042025-3	WESLEY BASTOS DOS REIS	31 JAN 26	CIJF/CEAC
2º Sgt Cav	053957664-5	FÁBIO LUÍS BISPO DE SOUZA	30 JAN 26	14º RC Mec
2º Sgt Com	100097895-5	SAULO DIMAS SILVA	10 JAN 26	Cia C 11ª Bda Inf Mec
2º Sgt MB	010119907-3	VICTOR HUGO ALBUQUERQUE PEREIRA BOTTI	9 JAN 26	AHEx/MMCL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 017, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2026

Concessão de Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com o inciso XII, do art. 8º, da Portaria do Comandante do Exército nº 2.302, de 20 de agosto de 2024, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro, criada pelo Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentada pelo Decreto nº 12.092, de 3 de julho de 2024, aos militares abaixo relacionados, por terem completado trinta anos de bons serviços, nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
Cel QEM	011540644-9	ANDRÉ LUIS SOUZA DE ARAÚJO	24 JAN 26	IME
Cel Cav	031774544-6	CARLOS EDUARDO GONÇALVES RAMOS	1º FEV 26	Cmdo CMS
Cel Cav	011480244-0	DANIEL VARGAS DOS SANTOS	1º FEV 26	SGEx
Cel Inf	011481274-6	ELIEZER JÚNIO DE ANDRADE	1º FEV 26	Cmdo 4ª RM
Cel Inf	011479454-8	FLÁVIO HENRIQUE SOBREIRA	1º FEV 26	Cmdo 4ª RM
Cel Cav	011481414-8	GUSTAVO SOTER DE MARIZ E MIRANDA	1º FEV 26	CCOMSEx
Cel Com	011479544-6	JOSELITO RODRIGUES DA SILVA	1º FEV 26	Gab Cmt Ex
Cel Inf	122963434-8	LEANDRO DOS SANTOS ALVES	1º FEV 26	Cmdo 4ª RM
Cel Inf	011479564-4	LEONARDO GROLLI DE VASCONCELLOS	1º FEV 26	Cmdo 23ª Bda Inf Sl
Cel QEM	011542114-1	LEONARDO PINTO ESTEVES	24 JAN 26	AC Defesa
Cel Inf	011480614-4	LUIZ VINICIUS DE MIRANDA REIS	1º FEV 26	ECEME
Cel QEM	011540754-6	MARCELO AUGUSTO DE MELLO	24 JAN 26	DPE
Cel Eng	011481614-3	MATEUS PÔRTO DA SILVA	1º FEV 26	Cmdo 1º Gpt E
Cel QEM	011540714-0	RICARDO DA SILVA VIEIRA	24 JAN 26	DSG
Cel QCO	033203004-8	SAMUEL AGOSTINHO WEBBER	27 DEZ 25	DCT
Ten Cel QCO	030883734-3	EMERSON HARTMANN	20 JAN 26	CMSM
Cap QAO	042039684-8	FÁBIO DE TÁCIO EVERTON FERREIRA	12 FEV 24	2º BEC
Cap QAO	062330824-4	LOURINALDO ARAUJO DOS SANTOS	30 JAN 22	H Mil A Recife
1º Ten QAO	043442864-5	ALEXANDRE GABRIEL REBELLO	20 JAN 26	Gab Cmt Ex
1º Ten QAO	043441294-6	ALTAIR DE CARVALHO MENDES	20 JAN 26	C Fron Solimões/8º BIS
1º Ten QAO	043441324-1	AMARILDO DIAS	24 JAN 26	Cmdo 4ª RM
1º Ten QAO	011356984-2	ANTONIO WALTER PINTO JUNIOR	20 JAN 26	DSG
1º Ten QAO	043439574-5	ASTENIO FERNANDES DE LUCENA SILVA	20 JAN 26	Cmdo CMO
1º Ten QAO	043443914-7	CLEDMILSON NILCE ROSA	20 JAN 26	CMB
1º Ten QAO	011357324-0	DENI ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA	20 JAN 26	Cmdo 4ª RM
1º Ten QAO	101097064-6	ELCIO DE JESUS GONÇALVES	30 JAN 26	22º BI Mec
1º Ten QAO	043441654-1	EMERSON REZENDE	20 JAN 26	Cmdo 23ª Bda Inf Sl
1º Ten QAO	043439884-8	JEFFERSON ALIAR DOS REIS	20 JAN 26	CIJF/CEAC
1º Ten QAO	011358484-1	JOÃO PAULO REIS PONTES	20 JAN 26	Cmdo 8º Gpt Log
1º Ten QAO	043444214-1	JOEL WILLIAM VOLPINI	20 JAN 26	CMJF
1º Ten QAO	043439904-4	JORGE RODRIGUES	20 JAN 26	Cmdo CMA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
1º Ten QAO	043442064-2	JOSÉ OLIVEIRA LIMA	20 JAN 26	22º BI Mec
1º Ten QAO	043442244-0	MARCELO DE OLIVEIRA GARBERO	25 JAN 26	8º B Sup Sl
1º Ten QAO	011372754-9	PAULO AUGUSTO SOARES COGO	21 JAN 26	H Ge Juiz de Fora
1º Ten QAO	011372794-5	PEDRO DA SILVA BORGES	23 JAN 25	Cia C 11ª Bda Inf Mec
1º Ten QAO	011372834-9	RAIMUNDO DA CRUZ QUEIROZ LUCAS	28 JUL 25	CMBel
1º Ten QAO	043442474-3	RAIMUNDO NONATO CHAVES MOREIRA	20 JAN 26	2º BEC
1º Ten QAO	011372854-7	REGINALDO DA COSTA PEREIRA	20 JAN 26	DPIMA
1º Ten QAO	011373144-2	RUDINEI FOGLIARINI DA COSTA	20 JAN 26	5º B Log
1º Ten QAO	011287444-1	SANDRO JOSÉ DE OLIVEIRA	21 JAN 25	H Mil A Recife
1º Ten QAO	011373304-2	TIAGO DA SILVA ANTONIO	20 JAN 26	Cmdo CMNE
2º Ten QAO	102858884-4	JOÃO BATISTA GOMES HOLANDA	26 JAN 26	HFA
2º Ten QAO	043460844-4	OZIAS DA SILVA	5 DEZ 25	Cmdo CMNE
2º Ten QAO	043455504-1	ROGÉRIO TRINDADE DOS REIS	28 DEZ 25	47º BI
S Ten MB	102888004-3	ADAILTON LIMA DE CASTRO	23 JAN 25	B Adm Curado
S Ten Cav	033216974-7	ALESSANDRO JARDIM PEREIRA	9 MAR 25	CI Op Esp
S Ten Mnt Com	011284564-9	ALEXANDRE MOREIRA DA SILVA	21 JAN 25	Pq R Mnt/6ª RM
S Ten MB	052126184-2	ALEXSANDRO OLIVEIRA AMARAL	19 MAIO 23	BMSA
S Ten Topo	011356744-0	ALLAN VIEIRA LEITÃO	25 JAN 26	BCSv/AMAN
S Ten Art	043473524-7	CARLOS LEANDRO LIMA MUNHOZ	26 JAN 26	Bia C AD/5
S Ten MB	011357224-2	CLEIDSON SANTOS DA SILVA	20 JAN 26	COLOG
S Ten Art	043441674-9	EUGENIO ANTONIO DOS SANTOS	20 JAN 26	7º CGCFEx
S Ten Mnt Com	013005564-3	FÁBIO DE AGUIAR GRIJÓ	2 JAN 26	EsPCEx
S Ten Inf	043443104-5	FABIO PEREIRA SOUZA	30 JAN 26	9º BI Mtz
S Ten Int	011357814-0	FÁBIO SILVA DOS SANTOS	20 JAN 26	Bia C Sv/FSJ
S Ten MB	011286084-6	FRANCISCO BRANCHI FORTE SILVA PEREIRA	21 JAN 25	Cia C CML
S Ten Inf	011163464-8	GILBERTO MARCELINO MEDEIROS	4 MAR 25	55º BI
S Ten MB	011358264-7	IGOR RODRIGUES DE MENEZES	20 JAN 26	ECEME
S Ten Int	093866004-0	JÔNNER FONSECA DA SILVEIRA	28 JAN 26	Cia C 1º Gpt E
S Ten Com	043443284-5	JOSÉ SOUSA GOMES NETO	20 JAN 26	51º CT
S Ten Com	043439994-5	JURANDIR SANTOS LIMA	20 JAN 26	DCT
S Ten MB	013187104-8	LUIZ AUGUSTO RIBEIRO	23 JAN 26	2º B Av Ex
S Ten Sau	013009184-6	MARCO AURÉLIO NOGUEIRA PEIXOTO	24 JAN 25	HFA
S Ten Com	043443434-6	MARCONE JOSÉ CARDOSO DA SILVA	20 JAN 26	CMBel
S Ten Com	043442454-5	PAULO SERGIO PEREIRA DE SOUZA	20 JAN 26	Pq R Mnt/10ª RM
S Ten Com	052241894-6	RICARDO DA LUZ	17 MAR 25	Gab Cmt Ex
S Ten Inf	011435484-8	ROGÉRIO ANICETO	4 MAR 25	19º BC
S Ten Inf	101097484-6	WASHINGTON DAS GRAÇAS DA COSTA	20 JAN 26	Cia C 10ª RM
2º Sgt QE	127576213-4	DOMINGOS OLIVEIRA FILHO	7 FEV 20	2º BEC
2º Sgt QE	112724814-2	FRANK ROBSON NERES DOS SANTOS	24 JAN 21	SGEx
2º Sgt QE	019631113-8	GILBERTO VITORINO DUARTE	31 JAN 21	CEP

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 018, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2026

Concessão da Medalha Militar de Ouro com Passador de Platina.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I do art. 24, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com o inciso XII, do art. 8º, da Portaria do Comandante do Exército nº 2.302, de 20 de agosto de 2024, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Ouro com Passador de Platina, criada pelo Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentada pelo Decreto nº 12.092, de 3 de julho de 2024, ao 1º Ten QAO (018543143-4) PAULO CÉSAR DA COSTA DINATO, por haver completado, em 23 de janeiro de 2026, quarenta anos de bons serviços prestados nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria – C Ex nº 1.548, de 28 de outubro de 2015.

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 019, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2026

Concessão de Medalha Mérito Aeroterrestre com Passador de Bronze.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 24, das Normas para Concessão da Medalha Mérito Aeroterrestre, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.554, de 28 de outubro de 2015, combinado com o inciso II, do art. 4º, da Portaria do Comandante do Exército nº 2.302, de 20 de agosto de 2024, resolve

CONCEDER

a Medalha Mérito Aeroterrestre com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 6.789, de 3 de março de 2009, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares da Brigada de Infantaria Pára-quedista e/ou do Comando de Operações Especiais, nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Mérito Aeroterrestre, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.554, de 28 de outubro de 2015 (EB10-N-12.006), atualizada pela Portaria – C Ex nº 2.022, de 25 de julho de 2023:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Cel Inf	011341694-5	DOUGLAS DOS SANTOS LEITE	Cmdo Bda Inf Pqdt
Maj Inf	021781274-2	GUILHERME ANGELO BARBOSA	CI Pqdt GPB
Cap Int	010027125-3	CARLOS EDUARDO CORDEIRO DOS SANTOS	CI Pqdt GPB
1º Sgt Inf	040043815-6	LEANDRO GONÇALVES DA SILVA	26º BI Pqdt
2º Sgt Art	031057067-6	JOSÉ LUÍS DA SILVA MOLSKI	3º GAAAe
2º Sgt Art	022114044-5	LEONARDO NUNES D ANGELO	CI Pqdt GPB
2º Sgt Inf	011479885-3	THIAGO FREIRE DA SILVA DAUDT	25º BI Pqdt
3º Sgt Inf	010463057-9	JEFFERSON EDUARDO SOARES DE SOUSA	25º BI Pqdt
3º Sgt Eng	100298987-7	JOAO PAULO FEITOSA DE ALENCAR	CI Pqdt GPB
3º Sgt Mus	011268477-4	VICTOR MATEUS DE BARROS SANTANA	Cia C Bda Inf Pqdt

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

4ª PARTE
JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

General de Divisão
Marcelo Rocha Lima
Secretário-Geral do Exército

Dados:
2026.02.12
09:17:55 -03'00'

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.